



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Plenário: “Prefeito Walter Peres Ferreira” - Auditório: “Vereador José Fuliaro”
Rua Namén Elias, n.º: 74 - Centro - Fone: (19) 3654-1609 - Fone/Fax: (19) 3654-1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
Sessões: 1.ª e 3.ª Segunda-Feira

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2008
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

***“Concede cesta de natal
aos funcionários da
Câmara Municipal”***

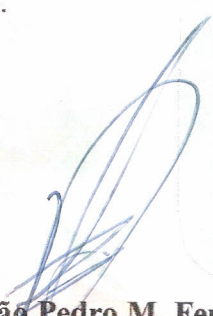
A Mesa da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão realizada no dia 01 de dezembro de 2008, aprovou e promulga o seguinte:

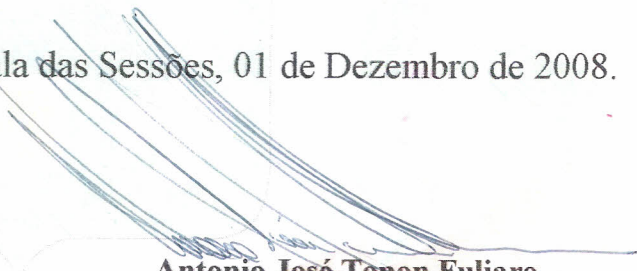
Artigo 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, a conceder cesta de natal aos funcionários desta Casa de Leis, no ano de 2008.

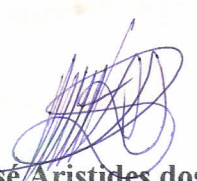
Artigo 2º - A cesta de natal, será no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2008.


João Pedro M. Ferraz
Ver./Presidente


Antonio José Tonon Fuliaro
Ver./1º. Secretário


José Aristides dos Santos
Ver./Vice Presidente